

Política de Sustentabilidade

1. OBJETIVO:

A Política de Sustentabilidade da BUDEL TRANSPORTES LTDA estabelece premissas e governança para a Sustentabilidade, fornecendo diretrizes que impulsionam o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Empresa e seja considerada nos processos decisórios. A Política proporciona o alinhamento entre o foco estratégico e o compromisso permanente com o tema da sustentabilidade definindo os compromissos e a prestação de contas à sociedade, dando sustentação a nossa visão de Sustentabilidade Empresarial.

2. ABRANGÊNCIA:

Aplicável a todas as áreas e processos, colaboradores, terceiros e fornecedores da BUDEL TRANSPORTES ou, que atuem em seu nome.

3. APLICAÇÃO:

Aplica-se conforme a descrição acima.

4. DEFINIÇÕES:

a. Agenda de Sustentabilidade:

Conjunto de temas priorizados pela Empresa no que tange a sustentabilidade de seu negócio.

b. Ambiente físico de trabalho:

São os fatores que podem afetar a saúde física ou o bem-estar do funcionário, tais como infraestrutura, ar, maquinário, mobiliários, produtos, substâncias químicas, materiais e processos de produção no local de trabalho.

c. Ambiente psicossocial de trabalho:

São os fatores que podem causar estresse emocional ou mental. Inclui a cultura organizacional, bem como atitudes, valores, crenças e práticas cotidianas da empresa que afetam o bem-estar mental e físico dos trabalhadores.

d. Compromissos voluntários:

Diz respeito ao comprometimento empresarial em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável nos próximos anos.

e. Índices de Sustentabilidade:

Ferramentas de gestão para sustentabilidade que norteiam os processos decisórios da organização e criam parâmetros comparativos para com o mercado.

DOCUMENTO CONTROLADO

Política de Sustentabilidade**f. Engajamento das partes interessadas:**

Meio para identificar necessidades e demandas, antecipar riscos, construir e manter um relacionamento com as partes interessadas, construir confiança e reputação para o desenvolvimento sustentável.

g. Envolvimento na Comunidade:

São todas as iniciativas cujos benefícios se estendem ou transbordam à comunidade em torno da Empresa. Envolve, por exemplo, o uso racional de recursos naturais, controle de resíduos, incentivo a iniciativas locais, etc.

h. Gestão de ambientes saudáveis:

Aquela em que os trabalhadores e gestores colaboram para o uso de um processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os trabalhadores e para a sustentabilidade do ambiente de trabalho.

i. Governança da sustentabilidade:

Modelo de gestão adotado para garantir o alinhamento estratégico e evolução contínua dos temas de sustentabilidade na Empresa.

j. Política de Gestão Integrada:

Documento de nível estratégico, aprovado e emitido pela alta **administração** da BUDEL TRANSPORTES, que descreve como a Empresa atende, em linhas gerais, aos requisitos das normas ISO 9001 e ISO 39001 e SASSMAQ.

k. Política de Voluntariado:

Estabelece diretrizes para atuação voluntária nos projetos apoiados e/ou realizados institucionalmente pela BUDEL TRANSPORTES.


l. Recursos e oportunidades para promoção da saúde pessoal:

São todos os esforços e estímulos para incentivar um estilo de vida saudável, tais como prover acesso a serviços de saúde e à informação de qualidade, criação de espaços de convivência, programas voltados para prevenção de doenças, campanhas educativas, eventos para ampliar a rede de cuidados e suporte social, dentre outras.

m. Stakeholders:

Stakeholders ou 'parte interessada' é "qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da Empresa e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos".

DOCUMENTO CONTROLADO

	PS-65 - PROCEDIMENTO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Página 3 / 8 Revisão: 03 Data: 16/03/2026
Política de Sustentabilidade		

5. DIRETRIZES:

Esta Política estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

5.1 Governança da sustentabilidade

O processo de gestão da sustentabilidade objetiva alavancar o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, envolvendo os temas priorizados na Agenda de Sustentabilidade junto as áreas de negócios, garantindo que as premissas e diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Empresa sejam consideradas nos processos decisórios, fortalecendo o tema dentro e fora da organização. Para isso, foi criado um sistema de gestão participativa*, baseado na atuação de grupos multidisciplinares com responsabilidades e autoridades definidas nesta política, tendo como premissa o engajamento dos stakeholders da organização. O modelo preconiza a construção colaborativa das iniciativas relacionadas aos temas priorizados na Agenda de Sustentabilidade e sua validação pela Diretoria

5.2 Desenvolvimento sustentável nas atividades de transporte

Destina-se a promover o valor da sustentabilidade por meio de temas proprietários do da área de transporte, eleitos em conjunto com nossos principais públicos de interesse objetivando a geração de aprendizado organizacional, oportunidades de negócios, inovação e vantagem competitiva.

A agenda estratégica de sustentabilidade endereça desafios atuais da área de atuação a Empresa, transformando-os em motivadores para criação de valor compartilhado entre os atores do sistema. A sistemática de definição da Agenda de Sustentabilidade baseia-se nos seguintes pilares

- Foco em temas do mercado de transporte, alinhadas às atividades desenvolvidas pela Empresa;
- Construção colaborativa da Matriz de Sustentabilidade por meio de consulta aos principais stakeholders da empresa, em reuniões presenciais e/ou envio de questionários e pesquisas;
- Priorização dos temas indicados pelos *stakeholders* e também dos temas considerados mais relevantes para a empresa levando-se em consideração os *inputs* do grupo de Gestão Participativa e de planejamento estratégico da empresa;
- Construção da Matriz de Sustentabilidade levando-se em consideração os temas priorizados pelos *stakeholders*, a estratégia definida pela empresa e a agenda global de sustentabilidade. Neste processo, são definidos os temas materiais (mais relevantes para a Empresa) e os temas transversais (que permeiam toda a agenda);
- Definição de compromissos públicos e objetivos estratégicos;
- Desdobramento dos temas e objetivos da Matriz na organização por meio do sistema de governança definida;
- Prestação de contas dos compromissos e resultados alcançados por meio do relatório anual de Sustentabilidade;

DOCUMENTO CONTROLADO

Política de Sustentabilidade

- Revisão da Matriz e agenda priorizada a cada dois anos, ou sempre que houver necessidade.

5.3 Desenvolvimento Científico e Inovação

Reforçar o compromisso e estímulo constante ao desenvolvimento científico, inovação tecnológica e de processos no mercado de transporte, com o objetivo de contribuir genuinamente para o desenvolvimento sustentável do setor, utilizando modelos educacionais e compartilhando conhecimentos que favoreçam o alcance deste objetivo e gerem valor compartilhado entre as partes interessadas.

5.4 Engajamento e diálogo com públicos de interesse

Garantir o envolvimento de nossos principais públicos de interesse no processo de priorização e desenvolvimento dos compromissos voluntários da empresa para com a sustentabilidade, visando o envolvimento de nossa cadeia de valor em prol de uma sociedade mais sustentável, em especial no setor de transporte, com vistas ao estabelecimento de relações benéficas para todas as partes envolvidas.

5.5 Conformidade ética e atendimento à legislação

Com base nas consultorias externas, promover prévia análise e orientação conforme normativas internas e da legislação, objetivando prevenir e mitigar riscos ao negócio, de modo a garantir e zelar pelos padrões éticos e legais preconizados pela BUDEL TRANSPORTES.

5.6 Cidadania Corporativa

- Estabelecer relações “ganha-ganha” junto aos colaboradores e as comunidades com as quais se relaciona, avaliando suas necessidades e impactos locais, respeitando os direitos humanos estabelecidos nas leis, tratados e convenções nacionais e internacionais vigentes, não compactuando com qualquer violação no âmbito de atuação da BUDEL TRANSPORTES; e
- Estimular a adoção, pelos colaboradores, de práticas de cidadania corporativa, que permitam uma real contribuição à sociedade. Cabe a esta diretriz, inspirar os colaboradores a pensar de forma inovadora e comprometida com as questões sociais da comunidade local em que atuam na condição de líderes, voluntários e apoiadores, incentivando-os a participarem do processo de construção de soluções que gerem benefícios à sociedade e à Empresa.

5.7 Valorização da Diversidade

- Respeitar e valorizar a diversidade por meio do combate a qualquer tipo de discriminação e práticas inadequadas sob todas as formas, conforme estabelecido no Código de Conduta e na Política de Diversidade da BUDEL TRANSPORTES; e

DOCUMENTO CONTROLADO

Política de Sustentabilidade

- Estabelecer práticas inclusivas cotidianas que favoreçam a interação entre todas as pessoas em um clima de respeito, diálogo e cooperação, com foco na qualidade das relações, e que promovam o apreço pelas diferenças, a atuação de equipes caracterizadas pela diversidade, a criação de ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis, a sensibilização e capacitação continuadas sobre o tema e o compromisso dos líderes e equipes para com a valorização da diversidade.

5.8 Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas

- Respeitar o meio ambiente faz parte dos valores da Empresa, e praticar ações que resultem na preservação ambiental também é parte da cultura da organização;
- O sistema de gestão ambiental deve estar implantado de forma integrada aos demais sistemas de gestão da Empresa;
- Dentre os objetivos e compromissos corporativos estratégicos está o tema “mudanças climáticas”;

A BUDEL TRANSPORTES executa ações e desenvolve projetos com o compromisso de promover:

- A melhoria contínua do seu desempenho ambiental;
- O atendimento à legislação ambiental e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores;
- O uso racional de recursos naturais;
- A conservação de energia, eficiência energética e combate ao desperdício;
- A adoção de padrões de boa gestão ambiental no desenvolvimento de seus projetos, processos e serviços;
- A busca da prevenção da poluição, da redução de resíduos, do reuso e da reciclagem em seus processos, produtos e serviços, quando tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis;
- A sensibilização e capacitação dos colaboradores, parceiros e fornecedores quanto às suas responsabilidades com o meio ambiente e atendimento aos requisitos ambientais;
- O estabelecimento de metas e a redução de nossas emissões de gases de efeito estufa por meio do aumento da eficiência energética, da otimização dos processos de transporte e logística e da identificação de novas oportunidades tecnológicas e processuais;
- A avaliação de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, bem como a adaptação de seus processos e estratégias aos impactos significativos associados a este tema;
- Incentivo à redução das emissões de GEE associadas ao transporte e logística.

Política de Sustentabilidade

5.9 Gestão sustentável de ambientes saudáveis

A BUDEL TRANSPORTES assume o compromisso de realizar esforços para envolver gestores e colaboradores na condução de iniciativas que contribuam para um ambiente de trabalho mais saudável. Esse processo é dinâmico e estará em constante evolução. Quatro dimensões são relevantes na promoção de ambientes saudáveis e, de acordo com os valores e éticas da Empresa, devem nortear as ações: Ambiente físico de trabalho; Ambiente psicossocial de trabalho; Recursos e oportunidades para promoção da saúde pessoal e Envolvimento na Comunidade.

5.10 Compromissos e prestação de contas

A BUDEL TRANSPORTES utiliza ferramentas conceituadas de monitoramento e prestação de contas, alinhadas a compromissos internacionalmente reconhecidos, como o Pacto Global, Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção e *GHG Protocol Brasil*. A partir dessas ferramentas conceituadas, a BUDEL TRANSPORTES desenvolve seu Relatório de Sustentabilidade, Inventário de Gases de Efeito Estufa e incorpora os diferentes índices como os Indicadores ETHOS e o ISE Bovespa, na mensuração dos resultados do macroprocesso de Sustentabilidade.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Diretoria da BUDEL TRANSPORTES

Validar o conteúdo dessa Política e as diretrizes de Sustentabilidade da Empresa, alinhadas aos valores da organização; e,
Garantir a aplicação desta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas e incentivando a formação de líderes com princípios e valores sustentáveis.

6.2 Grupo de validação da Sustentabilidade

Garantir que os projetos e soluções propostas na empresa estejam alinhados as estratégias de atuação da BUDEL TRANSPORTES. Zelar pela gestão da Agenda de Sustentabilidade e bom andamento dos projetos e planos de ação voltados ao desenvolvimento sustentável da organização, respeitando as diretrizes estabelecidas nessa Política.

6.3 Gestão de Sustentabilidade

Definir e acompanhar a estratégia de implantação de Sustentabilidade e monitorar o andamento do sistema de gestão de Sustentabilidade.

6.4 Grupos focais de Sustentabilidade

Sua missão é discutir e promover a evolução da Agenda de Sustentabilidade dentro da organização, atuando em temas específicos que foram priorizados pela Empresa. Sua composição: gerentes, coordenadores e colaboradores das áreas especialistas indicadas

Política de Sustentabilidade

para compor os grupos focais.

6.5 Gestores

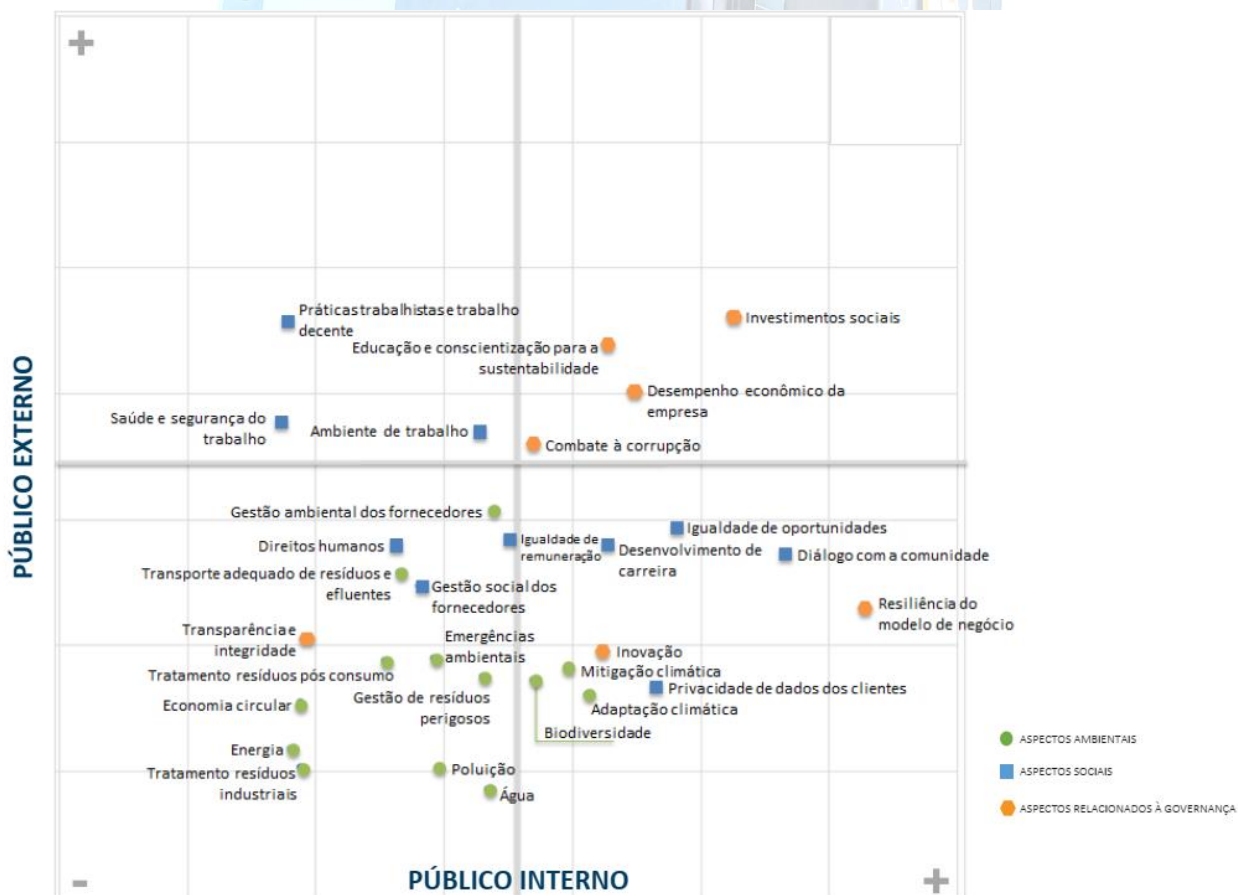
Garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de Sustentabilidade e para o cumprimento das diretrizes desta Política.

6.6 Unidades de negócios, colaboradores e demais estruturas corporativas

Cabe a estes, bem como a todos os colaboradores da BUDEL TRANSPORTES, desenvolver suas atividades e responsabilidades para com a Empresa, respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política.

7. ANEXO

Anexo I - Matriz de Sustentabilidade



Política de Sustentabilidade**8. SANÇÕES:**

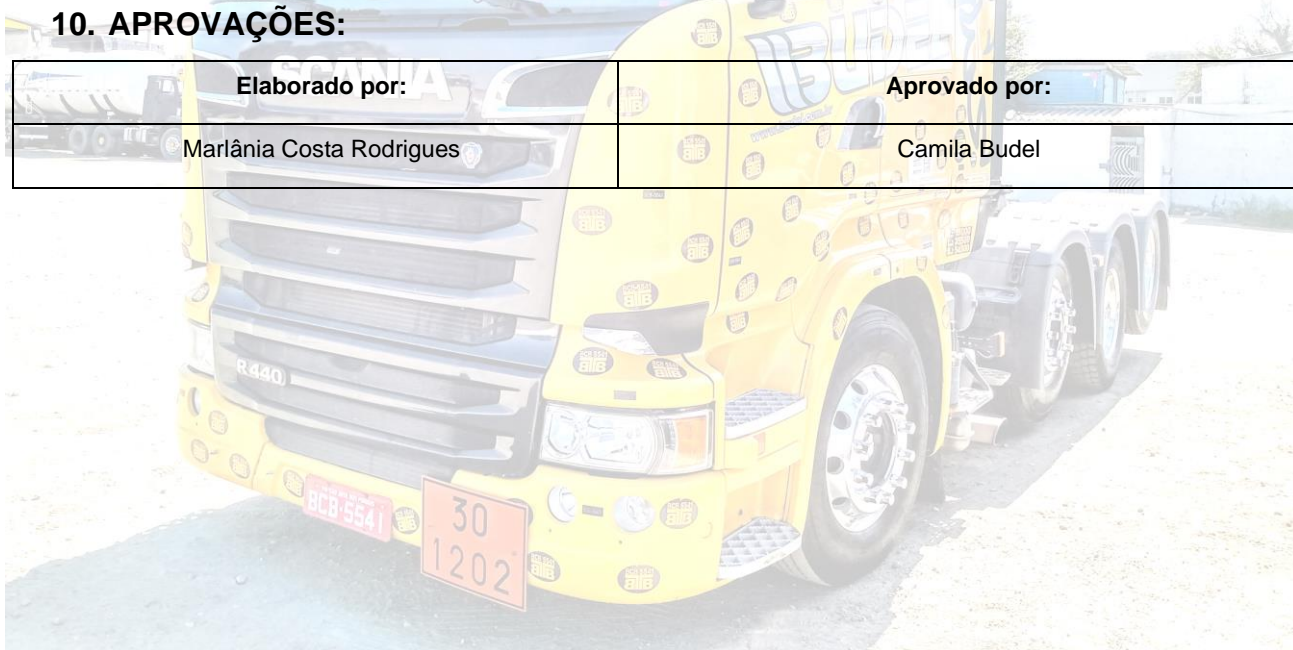
O empregado que descumprir quaisquer das determinações aqui previstas, estará sujeito a análise do comitê e consequentemente sujeito à aplicação das sanções legais, contratuais e regulamentares.

9. CONTROLE DA REVISÃO:

Revisão / Data	Descrição da alteração	Responsável pela Alteração
00 / 17/03/2023	Elaboração do Procedimento	Marlania Costa Rodrigues
01 / 02/05/2024	Revisão Geral	Marlania Costa Rodrigues
02 / 24/06/2025	Revisão Geral	Marcos Back
03/ 16/03/2026	Revisão Geral	Marlânia C. R. Setim

10. APROVAÇÕES:

Elaborado por:	Aprovado por:
Marlânia Costa Rodrigues	Camila Budel

**DOCUMENTO CONTROLADO**